

PROJETO DE LEI Nº 15/2015

Denomina Praça localizada entre as ruas das Begônias, Palmas e Antúrios no Jardim Dulce.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Carlos Bortolucci Jr. – “Juca” e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada entre as ruas das Begônias, Palmas e Antúrios no Bairro Jardim Dulce, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se “**Waldemar Fortes Aguiar**”.

Art 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2.015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“JUCA”

-Presidente-

PROTÓCOLO 1462/2015 - 26/02/2015 12:43